



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO

EPAZE		Ata de Reunião Ordinária	
Nº5		Escritório de Políticas de Atenção às Zonas Eleitorais – EPAZE/TRE-MT	
Local:	Reunião virtual		
Data:	15/5/2020		
Horário:	Início:	13h	Término: 14h20min
ABERTURA			
Aberta a reunião às 13h, na presença dos integrantes do EPAZE, do Corregedor Regional Eleitoral Desembargador Sebastião Barbosa Farias e do Coordenador Jurídico-Administrativo da Corregedoria Regional Eleitoral Carlos Luanga Ribeiro Lima. Informes: a) Andamento das solicitações e sugestões do EPAZE encaminhadas ou pendentes de resposta desde a última reunião: 1. Ofício 4/2019/EPAZE, SEI 7855.2019-8 (controle de frequência e participação dos Juizes Eleitorais nos Cartórios): pendente de análise na Corregedoria, para posterior encaminhamento à Presidência caso acatadas as sugestões. 2. Ofício 10/2019/EPAZE, SEI 8243.2019-0 (estatuto do EPAZE): enviado com os ajustes requeridos pela Presidência; recebido na Presidência em 28/1/2020, aguardando prosseguimento. 3. Ofício 13/2019/EPAZE, Mensagem Eletrônica 224/2019 (sugestões de melhorias no Sistema ELO): na CGE em Brasília para apreciação, aguardando resposta (quando concluído, será recebida resposta pela CRE-MT e reencaminhada ao EPAZE). 4. Ofício 15/2019/EPAZE, SEI 9038.2019-6 (solicita ao TSE provimento de cargos vagos): acolhido pela Presidência no sentido de reforçar a pertinência do preenchimento dos cargos vagos tendo em vista peculiaridades locais do TRE-MT e a iminência de expiração do concurso, remetida a solicitação ao TSE em 19/12/2020, recebida e juntada resposta em 20/2/2020, atualmente na CED para acompanhamento. 5. Ofício 16/2019/EPAZE, SEI 441.2020-6 (convocação e contratação de Técnicos de Urna): após concluída a pesquisa junto às Zonas Eleitorais quanto ao trabalho do Técnico de Urna, foi criado o Ofício 16/2020/EPAZE, gerando o respectivo SEI e enviada o resultado à Administração, atualmente na STI para análise conclusiva (CIEC ponderou pela convocação de profissionais a ser coordenada por outra unidade, ou contratação, caso fique a encargo da CIEC).			

EDUARDO CALMON DE ALMEIDA CEZAR:11180
Assinado de forma digital por EDUARDO CALMON DE ALMEIDA CEZAR:11180
Dados: 2020.05.15 16:35:41 -04'00'

b) Restam pendentes as seguintes atividades sugeridas na última reunião:

1. Fomentar a criação de um grupo de trabalho permanente para adoção de padrões, rotinas e soluções voltadas à organização das Eleições nas Zonas Eleitorais ("**GT Eleições**") – não obstante, foi formado pela Administração o GT Agenda dos Cartórios para as Eleições, cujos trabalhos abarcam o propósito do GT permanente sugerido, em que pese ser voltado, por ora, apenas para o pleito de 2020;
2. Indicar a pertinência da realização de **reuniões do TRE com Juizes Eleitorais, de forma periódica**, ao menos uma vez durante o respectivo biênio, ressaltando aspectos inerentes à magistratura eleitoral, como medida de fortalecimento da proatividade e noção de pertencimento.

Pauta:

a) **Sugestão de proposição: criação do cartório especializado em matéria criminal.** Há estudos em andamento no TRE-MT para atribuição dessa competência? Perquirir sobre a pertinência da definição do tema, caso seja no sentido da implementação, antes do registro de candidaturas. Alguns pontos de questionamento:

1. Zona exclusiva para apreciação dos feitos judiciais de sua competência, ou mantém atribuições administrativas (gestão do eleitorado e das eleições, desfiliações, etc);
2. Será aproveitada uma zona já existente, ou criada uma nova – nesse último caso, remanejada uma zona preexistente, ou reativar uma zona suspensa?
3. Como definir os servidores dessa Zona? A administração teria poderes para definir servidores específicos de acordo com sua aptidão? Ou o critério permaneceria o mesmo (remoção interna), com a necessidade de capacitação específica dos servidores ali lotados?

b) **Sugestão de proposição:** no tema "**técnico de urnas para as eleições**", ser oportunizado **modelo misto** de convocação pelas zonas, com: 1) **convocação** pelas zonas na qual este expediente seja suficiente; 2) **contratação** para as demais zonas. Deverá ser analisado sob qual critério essa suficiência é apurada: basta declaração da Zona dizendo precisar de contratações (nesse sentido, há as informações prestadas pelas Zonas na pesquisa realizada pelo EPAZE), ou haverá critérios objetivos definidos pela Administração (por exemplo, eleitorado, ausência de faculdades ou cursos técnicos no município – fator que facilita a convocação de voluntários –, dificuldade de acesso, etc)? **Importante a definição com urgência, preferencialmente com reunião ainda este semestre envolvendo a Direção-Geral e setores envolvidos, com presença de representantes dos Cartórios.**

c) **Sugestão de proposição: lotação de dois servidores, na Sede, para tratar permanentemente de assuntos afetos aos Cartórios Eleitorais, relacionamento entre estes e os setores da Sede, e de auxílio aos setores da Sede nos assuntos de sua competência com reflexo nos Cartórios.** Não obstante se tratar de uma medida implementada na Sede, seu impacto é diretamente ligado à priorização dos Cartórios Eleitorais.

1. Os servidores lotados nessa unidade poderiam ser deslocados dentre aqueles lotados na Sede, ou remanejados casos se julgue pertinente alguma alteração de composição de zonas eleitorais.

2. Na hipótese de criação desse setor como fruto de alteração de composição das zonas, a Tabela Métrica de Demanda e Produtividade, fruto de estudo realizado pelo EPAZE (pendente de atualização com os dados de 2019) poderia auxiliar, juntamente com outros a definir. Nesse sentido, podem ser argumentos favoráveis a crescente (e inevitável) virtualização dos procedimentos administrativos e judiciais, bem como a economia decorrente da maior concentração de zonas.
3. Ainda na hipótese de alteração de composição de Zonas Eleitorais: a fim de se mitigar a preocupação com o distanciamento dos servidores em relação aos municípios de sua competência, pode ser estabelecida a possibilidade de diárias para deslocamento de servidores em momentos pontuais (fechamento de cadastro, organização e execução do pleito, etc.), bem como, a possibilidade de nomeação de Juiz e Promotor Eleitoral especificamente para o período eleitoral (cerca de 6 meses nos anos eleitorais) – mitigando mais especificamente preocupação com a fragilidade na fiscalização da regularidade das eleições e da conduta dos candidatos.

d) Propostas de trabalho para o EPAZE ao longo de 2020 e 2021:

1. Impulsionar a revisão da minuta do regulamento interno dos Cartórios Eleitorais, auxiliando no cumprimento do artigo 127, parágrafo único do RI TRE-MT;
2. Sugerir a regulamentação dos Postos Eleitorais;
3. Impulsionar a revisão da Agenda de Ações dos Cartórios Eleitorais para as Eleições;
4. Outras demandas fruto das pautas e debates ocorridos na reunião.

e) Agendamento da próxima reunião do EPAZE.

DELIBERAÇÕES

a) Criação do cartório especializado em matéria criminal:

1. Levantar quantidade de processos potencialmente submetidos à competência de uma vara especializada em crimes eleitorais conexos com crimes comuns;
2. Aguardar publicação da Resolução e comunicação oficial para que o TRE-MT se manifeste. Por conseguinte, no momento de consulta à CRE-MT, o EPAZE se manifestará.

b) Técnico de urnas para as eleições:

1. Sugerir a realização de reunião, ainda esse semestre, para definição de modelo de convocação, contratação ou modelo misto, e critérios para estabelecer a quantidade de contratações eventualmente necessárias.

c) Deslocamento de dois servidores, lotados na Sede, para tratar de assuntos dos Cartórios Eleitorais, relacionamento entre estes e os setores da Sede, e de auxílio nos assuntos da Sede com reflexo nos Cartórios:

1. Foi informado pelo Coordenador Jurídico-Administrativo da CRE a iminência

EDUARDO CALMON
DE ALMEIDA
CEZAR:11180

Assinado de forma digital por
EDUARDO CALMON DE ALMEIDA
CEZAR:11180
Dados: 2020.05.15 16:36:15 -04'00'

de lotação de mais um servidor na SOAZE.

2. A partir do acréscimo na força de trabalho, com a maior capacidade de atender às demandas naturais da SOAZE, deve se reanalisar a necessidade de reforçar a proposição em tela.

d) Propostas de trabalho para o EPAZE ao longo de 2020 e 2021:

1. Será dado seguimento aos trabalhos propostos, com divulgação dos resultados preliminares aos integrantes do EPAZE e eventuais unidades de apoio.

e) Agendamento da próxima reunião do EPAZE:

1. Foi sugerida a data de 7/8/2020 para a próxima reunião, a ser decidida futuramente se o evento será presencial ou remoto.

f) Outras deliberações:

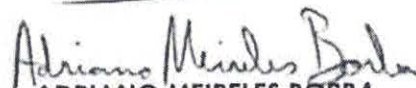
1. A partir do término da saída do Juiz Eleitoral Jeverson Luiz Quinteiro, serão avaliadas as atividades necessárias voltadas ao preenchimento da vaga.

Nada mais havendo a relatar, eu, Adriano Meireles Borba, Analista Judiciário e integrante do EPAZE, redigi a presente ata, a qual, após leitura e concordância pelos demais integrantes, segue por todos assinada.

Cuiabá, 15 de maio de 2020.


SEBASTIÃO BARBOSA FARIAS
Corregedor Regional Eleitoral
Presidente do EPAZE

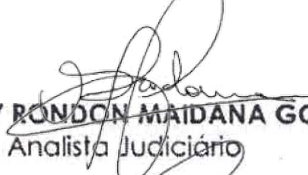

JEVERSON LUIZ QUINTEIRO
Juiz Eleitoral


ADRIANO MEIRELES BORBA
Analista Judiciário


CARLOS LUANGA RIBEIRO LIMA
Coordenador Jurídico-Administrativo da
CRE-MT

EDUARDO CALMON DE ALMEIDA CEZAR:11180
Assinado de forma digital por EDUARDO CALMON DE ALMEIDA CEZAR:11180
Dados: 2020.05.15 16:35:24 -04'00'

EDUARDO CALMON DE ALMEIDA CÉZAR
Juiz Eleitoral


VALDINEY RONDON MAIDANA GOMES
Analista Judiciário


Jurandir Florêncio de Castilho Junior
Juiz Auxiliar da Corregedoria